

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2013, NA SALA DE REUNIÕES
DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores António Pinto Carreira, Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, Manuel José Carmo Coutinho e Margarida José César Osório Silva Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificaram ausências.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 86º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Margarida José César Osório Silva Duarte** informou o executivo que Lamego recebeu a Etapa de Natação do Torneio de Natação “Professor Afonso Saldanha”, no passado dia 2 de Fevereiro (TNPAS).

Esta competição, associada ao circuito municipal de escolas de natação, mas numa vertente mais lúdica e destinada a idades mais baixas, permitiu a cerca de

Presidente

Secretária

250 jovens e centenas de acompanhantes, deslocarem-se à cidade de Lamego, levando mais uma vez consigo uma excelente imagem de organização e uma muito boa impressão do complexo de piscinas de Lamego.

Este evento decorreu com muita qualidade e as empresas da região colaboraram (Pastelaria Scala, Fumeiros Porfírios, Pastelaria N. Sr^a dos Remédios, Farmácia Santos Monteiro, Matutano, Lipton Ice Tea, real Drink, Real Gastronomia, Doce Lamego Padaria, E. Leclerc, Espiga da Sé, talhos Oliveira, Supermercado Compra Bem, Padaria Lalinense, Frutas Douro Sul, Padaria Rina), permitindo que as provas e tudo o que envolveu o ambiente das piscinas fosse de alegria e de muito envolvimento de todos os serviços desta CML.

A senhora Vereadora informou ainda que hoje, dia 5 de fevereiro, se comemora o Dia da Internet Segura, cujo programa é organizado pelo Espaço Internet *Lamego Digit@l* e do *Centro de Informação Europe Direct*, cujo mote é este ano: “*Liga-te, mas com respeito*”.

Esta iniciativa pretende divulgar em pormenor junto dos alunos e professores, os principais perigos associados à utilização da Internet e ainda alertar para as questões de segurança nas novas tecnologias da informação. Este programa mobilizará cerca de 800 crianças e jovens da comunidade escolar do concelho de Lamego que vão poder assistir a três grandes ações que visam um objetivo comum: lançar um alerta para as questões da privacidade e proteção de dados e apelar à utilização consciente das novas tecnologias. Ao longo do dia, vão decorrer diversas sessões de sensibilização e de informação ligadas a estas temáticas e a apresentação de uma peça de teatro com a participação de conhecidos atores nacionais (Alexandre Silva, Pedro Górgia e Vicente Morais), voluntários da Fundação Portugal Telecom, sobre o tema do bullying e *cyberbullying* e de uma forma lúdica, a peça “*Não faças aos outros...!*” sensibilizará os jovens do 2º e 3º ciclos para um problema cada vez mais usual nos dias que correm.

Através de experiências interativas e participativas, as sessões de sensibilização serão dirigidas aos alunos do 4º ano de diversos centros escolares do concelho. O programa de atividades levado a efeito no âmbito da edição deste ano do *Dia da Internet Segura* ficará completo com a realização de uma sessão de informação, no auditório da Escola Secundária de Latino Coelho, dedicada à

Presidente

Secretária

gestão das utilizações de obras literário-musicais nos diferentes serviços que operam através dos meios digitais. Promovida pela Sociedade Portuguesa de Autores, a ação terá como orador o diretor do Departamento Jurídico deste organismo, Lucas Serra, e como destinatários os alunos do ensino secundário. Recorde-se que, recentemente, as ameaças à segurança online foram atualizadas, passando também a incluir o *copyright*, ou seja, a violação dos direitos de autor.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao executivo que esteve, no dia 1 de fevereiro, em Viseu, na cerimónia de homenagem aos empresários do Distrito de Viseu, prémio PME Excelência, representado todos os presidentes da CIMDOURO.

O senhor Presidente da Câmara informou, ainda, o executivo de que no próximo dia 15 de fevereiro virá a Lamego o senhor Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, Dr. António Almeida Henriques para uma visita ao concelho, no âmbito do projeto Regeneração Urbana Viver Lamego.

HABITAÇÃO (COD 31)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da relação de dívidas das rendas de habitação do Bairro de Alvorações, Bairro da Feira, Bairro da Quinta de Sto. António e Rua Eng. Eugénio Valle.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2013 (COD 03)

Presente à reunião para deliberação a ata da reunião ordinária da Câmara do dia 22 de janeiro de 2013, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Presidente

Secretária

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM CONSUMOS ELEVADOS (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO TAVARES MARAVILHA COUTO

LOCAL: AV. DEFENSORES DO DOURO, LOTE 51 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 45/01/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos para que, face ao teor da informação n.º 57/DMSU, de 28 de janeiro de 2013, seja autorizado a retificação da fatura n.º 137308/novembro/2012, no valor de 79,25€ e fatura n.º 150631/dezembro/2012, no valor de 142,95€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando os valores corrigidos a serem de 45,49€ e 62,56€, respetivamente.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VIATURA (COD 17)

REQUERENTE: DIMAS DA PIEDADE FRANCISCO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 46/17/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que em 26.01.1999, deu entrada nos serviços desta Câmara Municipal um pedido de indemnização do senhor Dimas da Piedade Francisco, na sequência de um acidente de viação na estrada municipal que liga a Galvã a Britiande, no concelho de Lamego, em virtude de um buraco que existia na estrada.

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de janeiro de 2012, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pagamento da indemnização no valor de 1.500,00 €, na sequência do que havia sido pedido pelo requerente.

No entanto, o requerente veio já por diversas vezes, nas reuniões do executivo municipal, solicitar a reapreciação do processo, alegando que o valor da indemnização não é no valor de 1.500,00 €, mas sim no valor de 2.000,00 €,

Presidente

Secretária

conforme fatura que entregou aquando do seu pedido inicial e que por lapso não tinha indicado.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprecie o agora pedido pelo requerente.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do requerente, uma vez que a indemnização foi aprovada conforme solicitado. De registar o facto de a fatura ter sido apresentada cerca de sete meses após a ocorrência e dela constar danos relativos a materiais e serviços que se conclui não resultarem do acidente ocorrido.

04-ASSUNTO: PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A OPART – ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.(COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 47/20/13 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social e Cultural para que seja ratificado o protocolo entre o Município de Lamego e a OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E..

Deliberado: Retirado este assunto da ordem de trabalhos, por extemporâneo.

05-ASSUNTO: PRÉMIO MÉRITO CULTURAL (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 48/20/13 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social e Cultural, que surge na sequência do ofício remetido a este Município, pela Comissão de atribuição do Prémio Mérito Cultural, propondo à Câmara Municipal que seja aceite o nome do senhor Professor Doutor Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo como a individualidade agraciada com a quarta edição do “Prémio de Mérito Cultural”, promovido pelo Município de Lamego.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Comissão de atribuição do Prémio Mérito Cultural, no sentido de ser agraciado o senhor Professor Doutor Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo, na quarta edição do “Prémio de Mérito Cultural”.

Presidente

Secretária

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro, pelo seu comprovado contributo dado ao panorama nacional e internacional das artes e do ensino.

06-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 49/26/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, de 10 a 12 de fevereiro, das 14:00 horas às 20:00 horas, no Largo da Capela, para a realização dos Festejos de Carnaval – 2013, na freguesia de Lazarim.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, REFERENTE À OPERAÇÃO “CIRCULAR EXTERNA DE LAMEGO ENTRE A ROTUNDA FERNANDO AMARAL E A ESTRADA DAS AMOREIRAS – 1.ª FASE”, NO ÂMBITO DO EQ DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (COD 27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 50/27/13 do senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual refere que no sentido de contribuir para minorar os efeitos negativos da conjuntura (em particular as dificuldades de acesso ao crédito), na implementação do QREN, o governo celebrou um contrato de empréstimo quadro com o Banco Europeu de Investimento (BEI), para o financiamento da contrapartida pública nacional de operações aprovadas a cofinanciamento pelo FEDER e pelo Fundo Coesão.

As autarquias são potenciais beneficiários deste empréstimo, pelo que, em tempo, o Município de Lamego não quis perder a oportunidade de se candidatar a este empréstimo, pois é fundamental, para que o concelho continue a aproveitar os investimentos para obras de referência e aprovadas no âmbito do QREN.

Os financiamentos e as suas condições inerentes a este quadro normativo, foram aprovados pela Câmara Municipal, nas suas sessões ordinárias de 17 e

Presidente

Secretária

31 de maio de 2011, com propostas de deliberação n.º 242/27/11 e 270/27/11, respetivamente, e, aprovados pela assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 17 de junho de 2011.

O Município de Lamego assinou os contratos de financiamento em 11 de junho de 2011 com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., relativamente às operações com os códigos NORTE-10-0241-FEDER-000480 e NORTE-10-0350-000198, referente às ações “Requalificação do espaço Público do Eixo Barroco” e “Circular Externa de Lamego entre a Rotunda Fernando Amaral e a estrada das Amoreiras – 1.ª fase”, respetivamente.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 da Resolução do conselho de Ministros n.º 33/2012, de 15 de março, as operações que ainda não tivessem execução física, tinham de aguardar que a Comissão Ministerial de Coordenação do QREN se pronunciasse sobre a manutenção dos contratos de financiamento.

Os processos foram remetidos ao Tribunal de Contas, para concessão diária de visto, no entanto, perante este dado, houve necessidade de esperar pela decisão da Comissão Diretiva da ON.2, relativo à manutenção ou não da operação referente á ação/empreitada “Requalificação do Espaço Público do Eixo Barroco”.

A Comissão Diretiva da ON.2 – O Novo Norte – Programa Operacional do Norte, aprovou a proposta de manutenção da empreitada “Requalificação do Espaço Público do Eixo Barroco”, bem como a sua reprogramação, na sua reunião de 28/12/2012.

Tendo presente o tempo corrido, devido à necessária espera pela decisão da Comissão, à presente data, a obra / empreitada “Circular Externa de Lamego entre a Rotunda Fernando Amaral e a Estrada das Amoreiras – 1.ª fase, encontra-se concluída, física e financeiramente, tornando-se extemporâneo manter o contrato de financiamento, que lhe está associado.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal o cancelamento do contrato de financiamento, no montante de 136.740,84€, referente à ação/operação “Circular Externa de Lamego entre a Rotunda Fernando Amaral e a Estrada das Amoreiras – 1.ª fase, com o código NORTE-10-0350-FEDER-000198.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

08-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO SANEAMENTO DO BAIRRO DA PONTE NO AMBITO DAS INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO AO NOVO HOSPITAL DE LAMEGO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 51/41/13 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que nos termos do art. 18, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o art. 36, do n.º 1. do CCP, propõe à Câmara Municipal a aprovação do novo mapa de quantidades/medições da empreitada em apreço, mapa esse efetuado após revisão dos erros e omissões apresentados durante a fase do concurso para esse efeito, e respondidos pelos projetistas, conforme informação n.º 29/DOM de 29.01.2013.

Mantém-se o preço pelo qual o Município se propunha executar a obra, ou seja 774 . 596, 71 € acrescido do IVA à taxa em vigor.

Mais propõe que seja aprovada a prorrogação do prazo para apresentação das propostas ,conforme o n.º 1 do artigo 64.º do CCP, prazo esse que corresponde a 15 dias, ou seja, até às 17 horas do dia 21 de fevereiro.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA COMÉRCIO/SERVIÇOS (COD 42)

REQUERENTE: LOJAS MARIANA – COMERCIO DE VESTUÁRIO, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DR. JUSTINO PINTO DE OLIVEIRA - SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 52/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que a requerente veio, em 8 de agosto de 2012, solicitar alvará de licença de utilização parcial e temporário, em virtude de as infraestruturas necessárias ao correto funcionamento do espaço já se encontrarem realizadas.

De acordo com a informação n.º 3723 de 14/11/2012, dos serviços de fiscalização, o estabelecimento de comércio/serviços está de acordo com o projeto aprovado em 1 de agosto de 2011.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere que seja concedida à requerente autorização de utilização parcial ($757,80\text{m}^2:2 = 378,90\text{m}^2$ correspondente à área a utilizar, ou seja metade da área total) e temporária (por 1 ano), sendo as taxas a pagar calculadas de acordo com a área ocupada.

Presidente

Secretária

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a licença quanto ao fim, destinando-se, agora, a fração a comércio/serviços e conceder temporariamente (por uma ano), autorização para utilização parcial da referida fração autónoma identificada pela letra “A” do prédio urbano acima identificado, conforme proposto, considerando o teor da informação acima referida, bem como o interesse económico inerente à instalação e funcionamento de mais um estabelecimento de comércio, nesta fase conturbada do setor da economia nacional e local.

10-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL SANTOS PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO RIBEIRO - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 53/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4119/DUDE, datada de 12 de dezembro de 2012, referindo que o presente processo refere-se à legalização de uma habitação cujo processo inicial é de 1972, no entanto nunca teve conclusão nem desenvolvimento, quer por parte do requerente quer por parte do município, tendo no entanto a obra sido executada. Estando o projeto de arquitetura aprovado foi o requerente notificado a apresentar os projetos de especialidades, vindo agora solicitar a isenção de alguns dos projetos pelo facto de a obra já se encontrar executada há muito tempo e no seu entender não fazer sentido a sua apresentação.

No caso presente, até já foram apresentados os projetos de especialidades que eram exigíveis à data, ou seja, o projeto de estabilidade e o projeto das redes de águas e esgotos.

Pelo exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere licenciar a obra com os elementos já existentes no processo.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE UM COMPLEXO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS (COD 42)

REQUERENTE: PIROTECNIA CARLOS DUARTE, SOC.UNIP.LDA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA BALOITA - CEPÕES

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 54/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referindo que, em 19/12/2012, veio o requerente requerer ao abrigo do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, a dispensa total do pagamento de taxas municipais para o licenciamento mencionado em epígrafe.

Nos termos do referido na informação n.º 195 de 16/01/2013 e no parecer do chefe da DUDE de 17/01/2013, e de acordo com o referido no artigo 24º, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à câmara municipal, deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 26º do citado regulamento a câmara municipal, pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral anexa, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias relativas à construção, remodelação ou beneficiação das instalações destinadas a fins exclusivamente agrícolas, industriais e comerciais (lojas de comércio tradicional), desde que o interesse público o justifique.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere se isenta ou reduz, e em que percentagem, o valor das taxas a liquidar (7.064,42€).

Deliberado: Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, para ser devidamente analisado pelos serviços, tendo em conta o respetivo enquadramento legal, devendo voltar na próxima reunião.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DO VALOR DA RENDA MENSAL DA HABITAÇÃO (COD 31)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 55/31/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4/PAT, dando conhecimento da pretensão da senhora Anatilde Almeida Adrega Pinto, residente no R/C Esq. do bloco B, lote 33, sito na Quinta de Santo António, no sentido de ver a sua renda diminuída, uma vez que viu incrementar substancialmente as suas despesas com a saúde.

A requerente paga uma renda mensal de 111,75€ e não possui quaisquer dívidas.

Assim sendo, e de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de maio onde está plasmado o seguinte preceito: “a renda pode ainda ser

Presidente

Secretária

reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar,” a pretensão da requerente afigura-se legítima, pelo que, e de acordo com a fórmula prevista no Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, a renda pode passar a ser 105,42€ (Cento e cinco euros e quarenta e dois cêntimos).

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprecie o pedido da requerente.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a diminuição da renda da habitação da requerente para 105,42 €, conforme proposto.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

13-ASSUNTO: REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – FERREIROS DE AVÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 56/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos para que seja que ratificado o seu despacho, datado de 29 de janeiro de 2013, no qual autorizou a realização da festa em honra de Nossa Senhora das Candeias, na freguesia de Ferreiros de Avões, desde o dia 1/02/2013 ao dia 3/02/2013, das 15:00h à 01:00h.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL EM LAZARIM (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 57/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, do Ambiente e Serviços Urbanos para que, face ao conteúdo da informação n.º 76/DMSU, datada de 01.02.2013, e no uso da competência que lhe confere o art.º 8.º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março,

Presidente

Secretária

seja autorizada a realização do Carnaval em Lazarim, no Largo José Marcelino, do dia 10 ao dia 12 de fevereiro de 2013, das 14:00h às 20:00h, organizado pela Junta de Freguesia de Lazarim.

Mais propõe que, de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, delibere pela isenção total, da taxa de ocupação da via pública.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (COD 62)

REQUERENTE: LABORLEXIS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 58/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, do Ambiente e Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação nº 33/DMSU, de 16.01.2013, dando conhecimento da pretensão da firma Laborlexis, Lda., solicitando dois lugares de estacionamento frente ao seu estabelecimento sito na Praceta do Coura, para a instalação e funcionamento de um Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

Assim, face ao exposto, propõe que o Executivo delibere pela colocação da seguinte sinalização vertical na Praceta do Coura, freguesia da Sé:

- Sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com um painel adicional (2 lugares utentes Laborlexis) – em frente ao nº 5, na Praceta do Coura.

O sinal de trânsito anteriormente referido está regulamentado pelo (Dec. Regulamentar nº 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar nº 41/2002 de 20.08).

Deliberado: Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, para ser devidamente analisado pelos serviços, tendo em conta o respetivo enquadramento legal, devendo voltar numa próxima reunião.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: ETNIPALCO, LDA. – PROPRIETÁRIO DO BAR BLISS

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 59/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, para que, no seguimento do pedido do gerente do Bar Bliss, seja ratificado o seu despacho datado de 1 de fevereiro de 2013, no qual autorizou o prolongamento de funcionamento de horário, das 04H00 da manhã para as 06H00, no dia 3 de fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – OLD ROCK CAFÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 60/51/12 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, para que, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira, gerente do Old Rock Café, seja ratificado o seu despacho datado de 1 de fevereiro de 2013, no qual autorizou o prolongamento de funcionamento de horário, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2013 e que seja autorizado o mesmo horário para os dias 9, 10, 12, 16, 17, 23 e 24 de fevereiro de 2013, 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de março de 2013 e 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de abril de 2013, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos

Presidente

Secretária

expressos nas alíneas a) b) e c) do n.º 1 do artigo 3.º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (**COD 51**)

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA - BAR CORTILHEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 61/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, a qual surge no seguimento do pedido do senhor Vítor Manuel Gonçalves Teixeira, gerente do bar “Cortilheiro”, propondo que seja autorizado o prolongamento de horário das 02H00 da manhã para as 04H00, para os dias 10 e 12 de fevereiro de 2013, de acordo com o n.º 3.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do n.º 1 do artigo 3.º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (**COD 51**)

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – BAR TREBARUNA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 62/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, para que, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – Bar Trebaruna, seja autorizado o prolongamento de horário das 02H00 da manhã para as 04H00, para os dias 9, 10, 12, 16, 17, 19, 23 e 24 de fevereiro de 2013 e 2 e 3 de março de 2013, nos termos estabelecidos no artigo 3.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de

Presidente

Secretária

Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do n.º 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: QUIOSQUE NA RUA DE FAFEL (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 63/47/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em referência, que vem acompanhada do processo já apresentado na reunião da Câmara Municipal, de 8 de janeiro de 2013, e sobre o qual se aditam os seguintes esclarecimentos:

1- O montante de 54.90 € referido na anterior proposta de deliberação tem por base o disposto no n.º 1 do artigo 63º, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, correspondendo à aplicação da área de 4,5 m² * 12.20 €.

2- Feita uma medição in loco, verifica-se que a área é efetivamente de 4,91 m² e não de 4,50, como consta do processo, a que corresponde o valor de 59.90 €.

Face ao exposto, propõe a apreciação deste assunto pelo Executivo Municipal, com vista à fixação do valor mensal a praticar, tendo em conta de que o mesmo nunca sofreu qualquer alteração/atualização.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da taxa mensal pela ocupação do quiosque na Rua de Fafel para 59.90 €, tendo em conta a área atualmente ocupada.

21-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária